

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação - MESTRADO

Número do edital: 03

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Colegiado de Gestão Pública , Eduardo Moreira da Silva , faz saber que, no período de 13/09/2022 a 22/09/2022 , de 13:00:00 às 22:00:00 horas, o(a) gestaopublica@fafich.ufmg.br receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação	01	R\$ 375.00

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Matrícula regular no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

Autorização do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e do orientador.

Dedicação de 12 horas semanais às atividades do projeto.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),

b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar ,

Comprovante de matrícula;

Autorização do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política;

Autorização do orientador.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Soma da média aritmética das notas dos membros da banca na entrevista.

5.3. A seleção será realizada em: 23/09/2022 às 09:00:00

5.4. Local da Seleção: A definir

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 23/09/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email gestaopublica@fafich.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 10 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

O formulário de inscrição (em anexo) deve ser encaminhados à Secretaria do Curso de Gestão Pública, pelo e-mail gestaopublica@fafich.ufmg.br

Devem ser anexados ao formulário (compondo um documento único, no formato PDF), o comprovante de matrícula e as autorizações do Colegiado e do orientador.

As entrevistas serão realizadas em **23/09/2022**, em horário e plataforma virtual a ser previamente

informados aos candidatos por e-mail.

O resultado será divulgado no dia **23/09/2022**, e o prazo para recurso é até **02/10/2022**.

A validade deste edital é de seis (6) meses, a partir da data de divulgação do resultado.

ANEXO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA GRADUAÇÃO-PDEG COLEGIADO DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1- Nome do aluno: _____

2- Ano de entrada: _____

3- E-mail: _____

7- Telefone: _____

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Coordenador.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação